



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10<sup>a</sup> Legislatura, 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa**

**13 de maio de 2025**

**Ata da Quinta Sessão Extraordinária**

Às dezessete horas e trinta e nove minutos do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Olyntho Neto, Valdemar Júnior, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Jair Farias, Nilton Franco, Professor Júnior Geo e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26,



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. **Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias à apresentar, nem oradores inscritos** no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 4/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Programa de Habitação-TO em Casa e adota outras providências”; 810/2024, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Videira de Palmas”; e 127/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares do Vale do Mutum – Avatum”, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins”, o qual votado, nominalmente, com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Logo após, o



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*